Registro de Titulos o Documentos o Civil das Pessoas Jutidicas de Sacramento - MG



Câmara Municipal de Sacramento

Presidente:

Dr. Redro Redro Rodrigues de Resende

Vice-Presidente:

Matheus Fonseca Bizinoto

Edmisson de Sourge Peres

Demais Vereadores: Edmilson de Souza Peres

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Altos Namo dos Santos Brigagão

Cleaza Valdo dos Santos Brigagão

Cleaza Valdo dos Santos Brigagão

Escriventa Substituta

Escriventa Substituta

Cleaza Valdo dos Santos Brigagão

ALICE NAME DOS SANTOS BRIGAGÃO - Oficiala

Av. Capitão Borges, I/** 100. sala 20. CENTRO

Fone: (34)3351-4808

Código | 6418-8 6601-8 6101-8 | Total

Código | 6418-8 6601-8 6101-8 | Total

Código | 6418-8 6601-8 6101-8 | Total

BROTOCOLO N* 13781 RES N* 2201- LIV A* 13 - PÁG 546

Sacramento, MG, 15 de janeiro de 2018

ALICE NAME DOS SANTOS BRIGAGÃO - TITULAR

ALICE NAME DOS SANTOS BRIGAGÃO - TITULAR

Poder Judiciário - J.MG - Corregedoria deral de Justiça

1º Oricio RTDPJ SACRAMENTO

Selo Número: C.W48729 - Cód. Seg.: 5403. 9946.5494.0863

Total de atos: 77 Emol 155 61 TFJ: 51 19 Total: 206.800

Henrique Spirandeli de Andrade

Leandro Roberto de Araújo

Luiz Deves

Luster Fernandes

Mauricio Alves Rodrigues

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA 2017-2020, REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2018 ÀS 19 HORAS E QUINZE MINUTOS.

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, nesta cidade de Sacramento, Estado de Minas Gerais, na Sala de Sessões "Dr. Paulo da Graça Lima" desta Câmara Municipal, às dezenove horas e quinze minutos, realizou-se a 17ª Reunião Ordinária do 2º Período da 2ª Sessão Legislativa da



19^a Legislatura 2017-2020. O Senhor Presidente convidou o vereador Maurício Alves Rodrigues para assumir a 1ª Secretaria ad hoc. Após solicitou do vereador 1º secretário ad hoc, a averiguação do quorum legal, tendo sido informado da presença dos vereadores: Edmilson de Souza Peres, Henrique Spirandeli de Andrade, Leandro Roberto de Araújo, Luiz Devós, Luster Fernandes, Matheus Fonseça Bizinoto, Maurício Alves Rodrigues e Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende. Colocada em apreciação, a ata da Sessão anterior foi aprovada por unanimidade dos presentes, após pedido de dispensa de leitura. Expediente: Oficio enviado pela MM Promotora de Justiça, Carla Rodrigues Fazuoli, comunicando que a representação encaminhada àquele órgão no dia 06 de novembro de 2018, foi registrada naquela promotoria de Justiça com a determinação de instauração de Noticia de Fato, que recebeu o nº MPMG/ 0569.18.001213-4; Oficio enviado pelo Diretor Geral de CISAB -RC, Ananias Ribeiro de Castro, convidando os demais' parlamentares desta Casa, para a Audiência Pública a ser realizada às 19h do dia 11 de dezembro do corrente ano, na sede do Sindicato dos Produtores Rurais, cuja pauta é a Nota Técnica CISAB-RC n°59/2018, elaborada por aquela equipe técnica. O documento trata da revisão tarifária dos serviços de água e esgoto prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - de Sacramento/MG; e; Ofícios nºs 520, 521 e 524/2018. de autoria do Executivo Municipal, respectivamente que encaminham respostas a indicações e requerimentos dos senhores vereadores e envia Projeto de Lei, que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no

Pga. Getúlio Pargas, 81 - Centro - Cep 38190.000 - Sacramento - AlG. Tele/fax: (34) 3351-1364



orçamento aprovado para o Exercício de 2018, Lei Municipal nº 1.541, de 24 de Novembro de 2017, no valor de R\$50.000,00 e dá outras providências". O vereador Marcos dos Santos Pires ocupou sua cadeira no Plenário. Pareceres: Com a palavra, o Vereador Luster Fernandes leu parecer pela Comissão de Viação, Obras Públicas e Planejamento ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2018, do Executivo Municipal, que "Autoriza o município de Sacramento a aprovar projetos de Condomínio de áreas de Recreio/Chácaras de Lazer, no perimetro urbano municipal", concluindo constitucionalidade da matéria. Exarou, pela Comissão, parecer ao Projeto de Lei nº 47/2018, do Executivo Municipal, que "Expande, caracteriza e delimita como zona urbana a área que menciona de propriedade de Evereste Empreendimentos Imobiliários LTDA. dá outras providências", concluindo pela constitucionalidade do projeto. Com a palavra, o Vereador Henrique Spirandeli de Andrade requereu a dispensa do interstício legal do parecer da Comissão de Viação, Obras Públicas e Planejamento, com posterior inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei Complementar nº 03/2018 e Projeto de Lei nº 47/2018, ambos de autoria do Executivo Municipal. Após apreciação, o pedido foi aprovado unanimemente. Pediu a palavra, o Vereador Luiz Devós, que pela Comissão de Fiscalização Financeira, Controle e Orçamento leu parecer ao Projeto de Resolução nº 03/2018, da Mesa Diretora que "Dispõe sobre a instituição do regime de adiantamento para despesas de pronto pagamento, e dá outras providências", concluindo pela legalidade e livre tramitação do projeto. O Vereador Matheus

A 60

Dia. Getúlio Pargas, 81 - Centro - Cep 38190.000 - Sacramento - MG. Tele/fax: (34) 3351-1364



Fonseca Bizinoto, com a palavra, requereu dispensa do interstício legal do parecer apresentado ao Projeto de Resolução nº 03/2018, tendo o pedido sido aprovado por unanimidade. Com a palavra, o Vereador Marcos dos Santos Pires, leu parecer pela Comissão de Constituição, Legislação e Justica ao Projeto de Lei nº 64/2018 que, "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento aprovado para o Exercício de 2018, Lei Municipal nº 1.541, de 24 de novembro de 2017, no valor de R\$ 50.000,00 e dá outras providências", concluindo pela constitucionalidade matérias, acampando parecer da Assessoria Jurídica da Casa. Pela mesma comissão, leu parecer ao Requerimento do Vereador Leandro Roberto de Araújo que, "Solicita ressarcimento das despesas de conserto de seu veículo particular, no valor de R\$ 3.799,00 (três mil, setecentos e noventa e nove reais) referente à reposição de peças e mão de obra", opinando pela regular tramitação db requerimento/recurso para autorização de restituição do valor gasto, com fundamento na excepcionalidade e boa fé no uso do veículo. Exarou ainda, pela mesma Comissão, parecer ao Projeto de Lei nº 67/2017, de autoria do Vereador Maurício Alves Rodrigues que, "Tomba para o patrimônio histórico de Sacramento o monumento da Padroeira, também chamado de Altar da Pátria, que abriga o túmulo do fundador de Sacramento, Cônego Hermógenes Cassimiro de Araújo Brunswik; o monumento ao Santíssimo Sacramento, comemorativo dos 190 anos de fundação de Sacramento e 🕻 muralha de pedra que contorna o Cemitério Municipal e dá outras providências"; e parecer ao Projeto de Lei nº 60/2018, 45



de autoria do Vereador Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende que, "Tomba ao Patrimônio Histórico Municipal duas (02) mesas de madeira, dez (10) cadeiras de madeira e uma (01) poltrona de madeira, de propriedade da Câmara Municipal Sacramento/MG", em ambos concluindo constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias, acampando parecer da douta Assessoria Jurídica da Casa. O Vereador Maurício Alves Rodrigues, com a palavra, exarou parecer ao Projeto de Lei nº 67/2017, de sua autoria que, "Tomba para o patrimônio histórico de Sacramento o monumento da Padroeira, também chamado de Altar da Pátria, que abriga o túmulo do fundador de Sacramento, Cônego Hermógenes Cassimiro de Araújo Brunswik; o monumento ao Santíssimo Sacramento, comemorativo dos 190 anos de fundação de Sacramento e a muralha de pedra que contorna o Cemitério Municipal e dá outras providências", solicitando apoio de toda vereança para o projeto inicial e aprová-lo integralmente nos termos em que o apresentou a mais de um ano, sabendo inclusive que o referido projeto de lei encontrará respaldo do Executivo Municipal também preocupado com a preservação do patrimônio cultural. Passou-se à Ordem do Dia: 1) Projeto de Lei nº 57/2018, do Vereador Edmilson de Souza Peres, que "Regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros 'Mototaxista', serviço comunitário de rua 'Motoboy' e transporte de mercadorias 'Moto-Frete', e contém outras disposições". Tramitação: em 1ª discussão, com a palavra, o Vereador Edmilson de Souza Peres solicitou o apoio dos parlamentares para aprovação do projeto que irá legalizar a

898



profissão no município, os beneficiando com mais segurança e ainda proporcionando o direito de adquirir um veículo novo com descontos previstos na receita federal. O Vereador Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende, com a palavra, cumprimentou o vereador que o antecedeu pelo projeto apresentado, que regulamenta a atividade dos mototaxistas no município de Sacramento. Citou Lei Federal e Resolução que regulamentam a profissão e disse da importância del regulamentar e proporcionar garantias a uma classe tão trabalhadora e sofrida. Após 1ª votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, requereu a palavra, o Vereador Leandro Roberto de Araújo que cumprimentou o Vereador Edmilson de Souza Peres pela propositura. Citou projeto de sua autoria na legislatura anterior que criou o Dia do Motociclista no município de Sacramento, rememorando que na época disse que oportunamente iria apresentar projeto para regulamentar profissão. Disse que não o apresentou, mas que com alegria se manifesta favorável ao projeto de grande importância e que trará muitos benefícios. Pediu a palavra, o Vereador Marcos dos Santos Pires que também cumprimentou o Vereador Edmilson de Souza Peres enaltecendo seu trabalho e sua preocupação com a classe que tanto cresce, dizendo ainda que é uma atividade de risco que necessita ter mais tranquilidade. Requereu a palavra, o Vereador Henrique Spirandeli de Andrade que parabenizou o vereador autor do projeto, manifestando-se favorável. Disse que a função de todos os vereadores é trabalhar para regularizar o direito de todos, proporcionando dignidade. Com a palavra o Vereador



Edmilson de Souza Peres disse que a profissão é digna, que possui riscos e que o projeto busca trazer mais segurança a essa classe de trabalhadores e agradeceu o apoio dos parlamentares. Após 2ª votação, o projeto foi aprovado unanimemente. 2) Projeto de Lei nº 58/2018, do Executivo Municipal, que "Dá nova redação ao artigo 3°, da Lei Municipal nº 1.604, de 24 de outubro de 2018". Tramitação: após duas discussões e votações, o projeto foi aprovado por todos os vereadores. 3) Projeto de Lei nº 59/2018, do Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção e contribuição no Exercício Econômico Financeiro de 2019 às Organizações Civis que especifica e dá outras providências". Tramitação: após 1ª discussão e votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, requereu a palavra o Vereador Henrique Spirandeli de Andrade, que se manifestou favorável ad projeto, dizendo que é um dos projetos que todos votam com muito carinho, ressaltando o trabalho desenvolvido por todas as entidades em beneficio da população sacramentana. Com' palavra, o Vereador Marcos dos Santos cumprimentou o prefeito municipal pelo cuidado com as entidades, ressaltando que são muitas entidades que recebem subvenção do município de Sacramento. Falou sobre a crise que assola o país, lamentando que o estado de Minas Gerais, tão rico, esteja entre os estados que estão mais quebrados. Disse ainda das dificuldades do município de Sacramento e citou a constante queda da arrecadação. Finalizando, parabenizou e citou a importância do trabalho social desenvolvido pelas entidades. O Vereador Luiz Devós

£ 5P



com a palavra, disse que no seu entendimento as subvenções são divididas às entidades de prestação de serviço nas áreas sociais, econômicas, educacionais e da saúde. Disse que o município tem mais ganho do que perca em cima dos valores repassados as entidades, pois caso não houvesse o repasse teria que arcar diretamente. Disse que estas entidades são parceiras do município, executando atribuições correlatas e competentes ao município. Pediu a palavra, o Vereador Leandro Roberto de Araújo que disse da importância da subvenção. Disse ainda, que secretários ou pessoas ligadas a administração municipal não conseguem chegar onde essas entidades estão no dia a dia, e que o valor dispensado a essas entidades é pequeno perto do tamanho do benefício que proporcionam, evitando que no futuro a administração pública tenha que arcar com a recuperação de pessoas. Disse que pela primeira vez em seis anos de legislatura vê o projeto sendo votado antecipadamente para o ano seguinte le cumprimentou o prefeito municipal e sua equipe pela atitude. Com a palavra o Vereador Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende disse que o projeto é de suma importância para as entidades filantrópicas prestadoras de serviço no município. Cumprimentou o representante do Abrigo Doce Lar da Criança Irene Nye e disse ter sentido falta da presença dos representantes das demais entidades. Disse ainda que o trabalho desenvolvido por essas entidades tem um alcance que a prefeitura municipal não teria, e citou diversos gastos evitados com a parceria. Elogiou o trabalho que vem sendo prestado pelo abrigo, como também das demais entidades e disse que o país que não valoriza as suas crianças não tem

AL

S.

A ...

25P



direito a um futuro e o que não valoriza os seus idosos não tem direito a uma história. Citou a experiência que teve ao ser presidente por treze anos do Lar São Vicente de Paulo. Cumprimentou o prefeito municipal por estarem votando antecipadamente as subvenções, citou valor a ser repassado a Santa Casa de Misericórdia de Sacramento e disse que Sacramento recebeu dois prêmios nacionais pela qualidade de saúde oferecida ao cidadão e que em pesquisas realizadas nos anos de 2017 e 2018 a maior satisfação da população em relação ao atual governo é com a saúde. Aparteando, o Vereador Matheus Fonseca Bizinoto, disse que o prefeito está lutando para manter uma saúde digna a população, ressaltando seu compromisso com a Santa Casa e lembrando que o governo de Minas Gerais deve quase dez milhões de reais ao município de Sacramento. Continuando, o Vereador Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende disse que graças a Deus o governo de Fernando Pimentel está no fim, citando a dívida com todos os municípios de Minas Gerais. Num aparte o Vereador Luster Fernandes disse que de acordo com o jornal da Amvale, de 14 de novembro último, a dívida com o município de Sacramento já está em R\$ 11.029.343,96 (Onze milhões, vinte e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos). Parabenizou o Executivo Municipal pela responsabilidade e pelo compromisso antecipado com as entidades, mesmo diante de tamanha crise e pelo pagamento do décimo terceiro em dia aos seus funcionários. Finalizando. o Vereador Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende disse Executivo Municipal gasta em torno 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais) mensais

Dga. Getúlio Vargas, 81 - Centro - Cep 38190.000 - Sacramento - AB. Tele/fax: (34) 3351-1364



com a saúde do município. Disse não entender porque o governador de Minas Gerais ainda não foi penalizado, que acredita que os deputados estaduais o estão acobertando e que torce para que daqui um mês esteja respondendo sem foro privilegiado, pois está provocando muito sofrimento as pessoas mais humildes. Citou que o município precisa de mais assistência na zona rural, mais ambulâncias e parabenizou mais uma vez o Executivo Municipal. Com a palavra, o Vereador Luiz Devós disse que para a entidade receber subvenção ela precisa ter uma diretoria que não seja remunerada, ser uma entidade sem fins lucrativos, e que caso o município se tornasse responsável por elas, teria que despender no mínimo um funcionário para administrar cada uma delas, o que geraria mais gastos. Após 2ª votação, o projeto foi aprovado unanimemente. 4) Projeto de Resolução nº 2/2018, da Mesa Diretora, que "Altera e revoga dispositivos da Resolução nº 350/2017". <u>Tramitação</u>: Senhor Presidente, Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende, disse que o projeto foi apresentado em abril do corrente ano, pois após analise da Resolução nº 350/2017, e conversa com o Ministério Público, no último ano, notou-se que estava omisso a regulamentação das diárias do motorista de representação. Explanou as alterações que serão feitas na Resolução nº 350/2017 e disse que com a modificação do §1º do artigo 5º será regulamentada as diárias de viagem do motorista de representação igualando a da prefeitura municipal e que a alteração do artigo 10 e seus parágrafos são em relação às diárias de viagem dos servidores da Câmara Municipal, igualando a resolução anterior, que

Pga. Getúlie Vargas, 81 - Centro - Cep 38190.000 - Sacramente - MG. Tele/fax: (34) 3351-1364



permitia a realização de dois cursos de aperfeiçoamento por ano. Disse não querer só diminuir a diária de viagem do servidor, mas regulamentar através de resolução, pois as diárias de viagens do vereador são regulamentadas através de lei federal. Apresentou um gráfico de diárias de viagem dizendo que o dinheiro que sobra é devolvido a prefeitura municipal, sendo utilizados em programas educacionais, na área da saúde e em outros programas de assistência social. Disse que no ano anterior foi devolvido a prefeitura municipal R\$ 1.190.000,00 (Um milhão e cento e noventa mil reais) e que esse ano deve ser devolvido um pouco mais. Citou os gastos com diárias de viagem desde o ano de 2013 conforme segue: 2013 foram gastos R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais); 2014, R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais); 2015, R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil, reais); 2016, R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais); 2017, R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) e até o momento em 2018, R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) Rememorou que no ano de 2017, sua gestão, foi aprovada a nova resolução de diárias de viagem e que no ano de 2018 os vereadores gastaram R\$ 39.450,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais) e os servidores R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), frisando que os servidores gastaram mais que os vereadores. Disse não querer cercear o direito dos servidores de fazer cursos de aperfeiçoamento, apenas manter a regulamentação que havia na resolução anterior, que era o direito de dois cursos por ano. Disse que a diária de viagem do prefeito municipal é de R\$ 500,00 e de seus servidores R\$ 350,00, na Autarquia

£5P



SAAE, a diária de viagem do diretor e dos servidores é de R\$ 350,00, enquanto na Câmara Municipal o valor da diária do servidor é de R\$ 500,00. Finalizando, disse que seu mandato se encerra no dia 31 de dezembro, e alertou que nos anos seguintes haverá queda na arrecadação de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por mês e isso se ganharem a liminar que está na justiça. Pediu aos vereadores para analisarem os $oldsymbol{l}$ dados demonstrados e solicitou apoio para aprovação do projeto. Colocado o projeto em discussão, o Vereador Leandro Roberto de Araújo, com a palavra, manifestou-se contrário ao projeto dizendo que não vê problema de os servidores terem gasto mais que os vereadores com diárias de viagem, pois sua satisfação é ver alguns funcionários se qualificando para bem representar a Câmara Municipal, enquanto alguns ainda necessitam. Disse que cada vereador tem sua forma de trabalho e justificou o valor gasto com diárias de viagem dos vereadores menor em comparação ao valor gasto pelos funcionários, pois apenas quatro vereadores utilizaram, contra oito funcionários. Disse que é preciso cuidado com o que se diz, pois podem falar que os funcionários da Câmara estão gastando exorbitantemente, o que não é verdade, apenas estão em número maior do que os vereadores, e que mesmo diante desses números se vê economia. Disse também que é contra a autonomia do presidente deferir ou indeferir o pedido de diárias de viagem do servidor, pois pode haver casos em que o presidente indefira um pedido por não ter afinidade com o servidor de carreira. Disse ainda que quer assegurar que o servidor tenha mesmo direito do vereador, pois os vereadores são



passageiros, mas os servidores continuarão. Disse que não vê a diária de viagem como um gasto, mas sim como um investimento. Pediu a palavra, o vereador Mauricio Alves Rodrigues que parabenizou o presidente da Casa pelo trabalho exercido, mas discordando de sua fala, disse que a economia é mérito não apenas do presidente da Casa, mas também dos outros quatro vereadores que não utilizaram diárias de viagem. Disse ainda que se esses vereadores tivessem utilizado as diárias de viagem, o valor gasto pelos servidores da Casa teria sido ultrapassado. Solicitou constar em ata sua fala. Com a palavra, o Vereador Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende agradeceu a participação ativa do Vereador Maurício Alves Rodrigues, 2º secretário da Casa, nestes últimos dois anos. Requereu a palavra, o Vereador Henrique Spirandeli de Andrade que disse estar satisfeito pela atual legislatura ter sido a que mais economizou para o município, perante os últimos quatro anos. Enalteceu a preocupação de todos os vereadores com a questão financeira e disse sobre a crise no país. Disse que é preciso se qualificar para prestar um serviço de qualidade ao cidadão sacramentano, mas citando o fato de ter trabalhado quase toda a sua vida para órgãos privados, disse que quando precisava qualificar pagava metade do curso ou até mesmo integral de acordo com a condição financeira do órgão. Disse concordar com a limitação de dois cursos de aperfeiçoamento por ano, pois havendo necessidade será ampliado através de solicitação ao presidente da Casa. Disse ainda, não entender a diferença de valores de diárias de viagem, como no caso do prefeito municipal e de seus

29P



funcionários, se estão indo para um mesmo local ou até um mesmo curso. Propôs uma emenda modificativa, que modifica o artigo 12 do projeto em questão e procedeu a leitura. Disse que sua emenda propõe o pagamento de reembolso ao invés de diárias de viagem, mesmo não sendo recomendado pelo Tribunal de Contas. Defendeu ainda que o valor não utilizado seja devolvido aos cofres públicos. Disse que não é ilegal ex que o Tribunal de Contas julga as contas, bastando apenas que a prestação de contas esteja correta. Comentou que a economia chegou a quase um milhão e quatrocentos reais no ano anterior, sugerindo fazer um acordo com o Executivo Municipal para que o montante economizado seja devolvido ao final do ano para ser utilizado em algo maior. Pediu apoio dos parlamentares na aprovação de sua emenda. Foi colocada em discussão a emenda modificativa proposta pelo Vereador Henrique Spirandeli de Andrade. Com a palavra, (o Vereador Luster Fernandes manifestou-se contrário a emenda apresentada. Pediu a palavra, o Vereador Marcos' dos Santos Pires, também se manifestando contrário, justificando não ser recomendado pelo Tribunal de Contas. O Vereador Luiz Devós, com a palavra, parabenizou o Vereador_ Henrique Spirandeli de Andrade pela emenda apresentada, mas disse que quando votou a resolução das diárias já havia afirmado que o reembolso não funcionava. Disse que trabalhou muito tempo junto ao Executivo Municipal presenciando as dificuldades da prestação de contas do reembolso e que após anos de luta ocorreu a mudança para as diárias, tanto no Executivo e quanto no Legislativo. Afirmou que não faz sentido e não aconselha a voltar no

Pça. Getúlio Vargas, 81 - Centro - Cep 38190.000 - Sacramento - MG. Tele/fax: (34) 3351-1364



passado. Questionou ainda como os funcionários irão viajar para Belo Horizonte ou Brasília sem dinheiro para depois solicitar reembolso e finalizando declarou-se contrário à emenda. Com a palavra o Vereador Edmilson de Souza Peres manifestando-se contrário, disse que o reembolso não funciona, citando experiências que viveu ao viajar para cidades do interior onde quase em todos os lugares não se fornece a nota fiscal, ficando quase impossível a prestação de contas. O Vereador Leandro Roberto de Araújo, com a palavra, disse respeitar o trabalho do Vereador Henrique Spirandeli de Andrade, mas manifestou seu voto contrário a emenda, dizendo que já participou de cursos em que os palestrantes fazem parte do Tribunal de Contas e o assunto mais abordado é a diária de viagem. Num aparte, o Vereador Edmilson de Souza Peres disse que juízes, promotores e pessoas ligadas ao Tribunal de Contas sempre estão presentes nos cursos atualizando os vereadores e os servidores, o que é de extrema importância. Continuando, & Vereador Leandro Roberto de Araújo disse que o Tribunal de Contas recomenda ao município que ainda realiza pagamento de reembolso que faça a mudança para a estimativa. Justificou o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) da diária citando como exemplo que a diária de um hotel em Belo Horizonte/MG gira em torno de R\$ 300,00 (trezentos reais) dependendo a temporada e lembrando ainda que são necessárias quatro refeições no dia. Disse que o vereador tem o direito de querer economizar, mas no seu caso utiliza o beneficio para se qualificar para seu trabalho. Disse ainda que caso a Câmara Municipal estivesse passando por

E GP



dificuldades, todos entrariam em acordo para contenção de gastos. Citou ainda a grande economia realizada e o montante devolvido a prefeitura municipal, indagando onde o dinheiro foi aplicado. Aparteando, o Vereador Luiz Devós disse que não sobram R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mensalmente. Disse que tomou conhecimento Departamento de Finanças que a prefeitura municipal aguarda a devolução da Câmara Municipal para repassar ao hospital do município. Disse que 80% (oitenta por cento) dos municípios não vão pagar o décimo terceiro, mas que felizmente o município de Sacramento se enquadra nos 20% (vinte por cento) que vão pagar o benefício. Disse que caso a Câmara Municipal deixe de fazer a devolução ou repasse somente no final do ano o hospital ou outras entidades vão ficar sem receber. Continuando, o Vereador Leandro Roberto de Araújo indagou se o prefeito municipal está governando com o dinheiro da Câmara Municipal, pois o prefeito nad pode ser eleito pensando no dinheiro da Câmara. Disse ainda que os poderes são harmônicos, porém independentes. Disse que, se o presidente do Legislativo resolver fazer a devolução só no final do ano é direito dele. Falou ainda que respeita todos os poderes, mas exigiu mais respeito com o Legislativo. Com a palavra, o Vereador Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende disse que se orgulha de nestes últimos dois anos fazer parte da egrégia Câmara de Vereadores, onde pode aprender muito com cada um. Disse que independente de ser situação ou oposição se orgulha do excelente trabalho de todos os vereadores. Parabenizou o Vereador Henrique Spirandeli de Andrade e disse que em caso de empate vota

£5P



favorável a emenda apresentada e enalteceu seu trabalho. Pediu a palavra o Vereador Luiz Devós que disse não ter falado que prefeito municipal manda no Legislativo, apenas citou que parte do dinheiro devolvido é repassado as instituições, o que acha justo. Sobre o reembolso disse que houve muito casos no passado de notas apresentadas sem valor fiscal e notas fiscais vencidas. Requereu a palavra, o Vereador Henrique Spirandeli de Andrade dizendo que o Tribunal de Contas recomenda a estimativa porque a prestação de contas do reembolso dá muito mais trabalho. Comentou sobre o programa eSocial que implica com mais normatizações perante o Executivo Municipal e citou que o empregador pode estar orientando quais os documentos necessários para reembolso. Disse que os hotéis ou outros locais que não tiram nota fiscal estão cometendo crime de sonegação fiscal. Num aparte, o Vereador Edmilson de Souza Peres indagou ao vereador que o antecedeu se teria que ficar com fome ou dormir na rua por conta de não encontrar um local que forneça a nota fiscal. Continuando, o Vereador Henrique Spirandeli de Andrade disse que nesse caso teria que arcar com seu próprio dinheiro, pois já recebem subsídio para custear seus gastos. Aparteando, o Vereador Luster Fernandes disse que geralmente o Vereador Edmilson de Souza Peres vai a Serra da Canastra a serviço da Câmara Municipal e se hospeda em pousadas e que geralmente esses locais não são obrigados a emitir nota fiscal. Finalizando disse que acompanha a recomendação do Tribunal de Contas. O Vereador Henrique Spirandeli de Andrade disse que caso o local não forneça nota fiscal que

£9P



pague do próprio bolso, pois estão sendo pagos para trabalhar pelo povo. Aparteando, o Vereador Luiz Devós disse que já esperou duas horas por uma nota fiscal para não ter que tirar do próprio bolso, e que situações assim não podem acontecer, pois causam constrangimentos. Finalizando disse que é favorável à diária e que se for preciso é preferível diminuir o valor. Após discussão e votação, a emenda modificativa foi rejeitada com sete votos contrários e um voto favorável do vereador Henrique Spirandeli de Andrade. Com a palavra, o Vereador Marcos dos Santos Pires disse ser favorável ao projeto e contrário a emenda proposta pelo Vereador Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende. Cumprimentou novamente o presidente da Casa pelo trabalho nestes dois anos últimos, ressaltando a economia de quase 70% (setenta por cento) alcançada em relação à gestão anterior. Disse que utiliza diárias de viagem para trazer beneficio à população e para seu conhecimento, mas que respeita a opinião e o trabalho de cada vereador. Sugeriu comparar o gasto da Câmara Municipal de Sacramento com câmaras municipais de outros municípios com equivalente número de habitantes, demonstrando assim como a Câmara Municipal de Sacramento é enxuta. Pediu a palavra, o Vereador Leandro Roberto de Araújo que disse ser contrário ao projeto resguardando o direito dos funcionários e mantendo a igualdade entre vereadores e funcionários. Ressaltou que a Câmara Municipal de Sacramento é uma das mais enxutas da região e que analisando cidades circunvizinhas, pode notar que a maioria dos vereadores possui assessores, recebem décimo terceiro e

Dia, Getulio Vargas, 81 - Centro - Cep 38190.000 - Sacramento - Hl. Tele/fax: (34) 3351-1364



terço de férias. Com a palavra, o vereador Luiz Devós disse que todos estão sobre o regime da Lei nº 158/17, a qual subtrai 15% (quinze por cento) do orçamento do município, 80% (oitenta por cento) dos municípios não iram pagar o décimo terceiro, sendo melhor receber o décimo terceiro do que viajar. Disse que o ICMS tem sido recebido através de liminar que vence em dezembro, e que advogados estão trabalhando para segurar o ICMS por mais um ano, mas que os recursos estão acabando. Disse ainda que caso não ganhem a liminar serão R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a menos na arrecadação de ICMS no próximo ano. Disse que vota pela contenção de despesa, dizendo que não estão proibindo o servidor de viajar, pois ele terá direito a dois cursos por ano e caso necessite mais poderá justificando solicitar ao presidente. Disse ainda que a média de recebimento dos principais repasses da União e do Estado até o mês de agosto foi de R\$ 7.235.000,00 (sete milhões e duzentos e trinta e cinco mil reais), mas que mês após mês essa média vem caindo, e que em apenas dois meses foi perdido o equivalente a R\$ 3.964.580,00 (três milhões novecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais). Finalizando disse que vota a favor de qualquer economia e que se a Lei nº 158/17 não for revogada, o subsídio de todos estará em julgamento e não haverá dinheiro para saúde, educação e etc. Pediu a palavra, o Vereador Maurício Alves Rodrigues que disse ao vereador Luiz Devós que não é o momento para discutir sobre finanças e o questionou porque ele não votou contra a criação de cargos na prefeitura municipal para cortar gastos. Num

All'

294



aparte, o Vereador Luiz Devós questionou alguns vereadores por não estarem prestando atenção em sua fala e disse que não falará mais sobre finanças e que na época que votou a Lei nº 158/17 ainda não havia sido criada e não imaginava o rombo que iria provocar. Com a palavra o Vereador Luster Fernandes disse que vota contrário ao projeto dizendo que o servidor vai fazer curso em benefício aos vereadores, que são eles que fazem a Casa andar. Disse ainda, que tem ciência da perca do ICMS das usinas e cobrou os vereadores a irem cobrar ajuda de seus deputados. Disse que deve ter gasto R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em diárias no decorrer dos últimos dois anos, mas que em um dos cursos juntamente com os vereadores Edmilson de Souza Peres e Marcos dos Santos Pires teve a oportunidade de conhecer o Deputado Federal Renato Andrade, que enviou R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para o município de Sacramento. Num aparte, o Vereador Marcos dos Santos Pires disse que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) já estão depositados na conta do município através do deputado citado para serem usados na área da saúde, recurso conseguido através de uma diária de viagem. Finalizando, o vereador Luster Fernandes citou os gastos totais dos últimos dois anos com diárias de viagem, mas rememorou que juntamente com os vereadores Edmilson de Souza Peres e Marcos dos Santos Pires e através das diárias de viagem, trouxeram quase um milhão de reais para Sacramento. Disse ainda, que muitos vereadores não viajam, mas que também não trazem nada para o município. O Vereador Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende, com a palavra, disse que ninguém está perseguindo o funcionário

£ SP



ou não quer que o mesmo não faça curso de atualização, apenas querem regulamentar como a resolução anterior, o direito a dois cursos por ano e caso necessário a liberação de outro curso mediante requerimento ao presidente da Casa. Disse que os vereadores precisam ler o Regimento Interno, pois diária de viagem não foi feita para visitar deputados, e sim para fazer cursos de aperfeiçoamento. Disse que não viajou e trouxe um milhão de reais para Sacramento. Aparteando, o Vereador Marcos dos Santos Pires questionou o Vereador Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende onde estaria escrito que nas horas vagas eles não podem visitar os deputados. Disse que após o término do curso o vereador tem o direito de fazer o que quiser principalmente buscar recursos junto aos deputados. Continuando, o Vereador Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende disse que o vereador que quiser buscar verba, que vá com seu próprio dinheiro. Num aparte, o Vereador Luster Fernandes pediu ao presidente da Casa para ouvir o áudio, pois não foi a Belo Horizonte visitar deputado, e sim encontrou com ele durante curso que estava fazendo. O Vereador Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende disse que os vereadores falaram que conseguiram verba por terem ido a Belo Horizonte. O Vereador Matheus Fonseca Bizinoto suscitou questão de ordem, pedindo aos vereadores para acalmarem os ânimos, respeitando a opinião de cada um. Solicitou voltar à discussão e votação do projeto. Após discussão e votação o projeto foi rejeitado com cinco votos contrários e três favoráveis dos vereadores Henrique Spirandeli de Andrade, Luiz Devós e Matheus Fonseca Bizinoto. 5) Projeto de Resolução nº 03/2018, da Mesa

29P



Diretora que "Dispõe sobre a instituição do regime de adiantamento para despesas de pronto pagamento, e dá outras providências". Tramitação: após duas discussões e votações, o projeto foi aprovado por todos os vereadores. 6) Projeto de Lei nº 47/2018, do Executivo Municipal, que "Expande, caracteriza e delimita como zona urbana a área que menciona de propriedade de Evereste Empreendimentos Imobiliários LTDA. e dá outras providências". Tramitação: em 1ª discussão, com a palavra, o Vereador Marcos dos Santos Pires disse que vota favorável com satisfação, pois sabe da luta desses empresários que mesmo diante de grande crise no país estão investindo e agradeceu por estarem loteando, gerando divisas, recurso e proporcionando emprego. Pediu a palavra, o Vereador Luster Fernandes que manifestou seu voto favorável ao projeto e a alegria por ver em tempo de crise, um empreendedor com bons pensamentos, gerando emprego e renda para o município. Requereu a palavra,/q Vereador Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende, dizendo que o projeto passou por todos os trâmites e que se encontra dentro de total legalidade. Disse que com a aprovação desse projeto mais um empreendimento poderá ser construído gerando renda, emprego e desenvolvimento para o município. Com a palavra, o Vereador Henrique Spirandeli de Andrade conclamou as pessoas que queiram investir no município, dizendo que terão apoio dentro da legalidade. Disse satisfeito ao ver pessoas investindo no município, trazendo emprego, uma oportunidade de lazer e contribuindo com a arrecadação do município. Após 1ª votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, com a palavra o Vereador

£9P



Matheus Fonseca Bizinoto disse que o projeto é de grande importância e que trará lazer entre outros beneficios a população. O Vereador Luiz Devós com a palavra disse que ainda não há legislação no município que regulamenta esses tipos de empreendimentos. Disse que Sacramento possui belas áreas que podem ser exploradas e acha justo que aprovem a lei o mais breve possível. Pediu a palavra, o Vereador Marcos dos Santos Pires pedindo desculpas aos empresários por encontrarem tanta burocracia no município. Disse que foi procurado por um engenheiro que relatou que há muito tempo estão lutando pela aprovação do projeto. Após 2ª votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. 7) Projeto de Lei Complementar nº 03/2018, do Executivo Municipal, que "Autoriza o município de Sacramento a aprovar projetos de Condomínio de áreas de Recreio/Chácaras de Lazer, no perímetro urbano municipal". Tramitação: em 1ª discussão, com a palavra, o Vereador Luster Fernandes apresentou três emendas, uma modificativa, uma aditiva e uma supressiva, que colocadas em apreciação foram aprovadas por unanimidade. Com a palavra, o Vereador Luster Fernandes agradeceu o apoio dos vereadores na aprovação das emendas e aos empreendedores por terem escolhido o município de Sacramento. Solicitou apoio também pela aprovação do projeto. Pediu a palavra, o Vereador Luiz Devós que disse que é uma lei que vem cobrir uma lacuna na legislação do município. Disse que alguns municípios circunvizinhos já aderiram a esta legislação e já Finalizando possuem alguns projetos executados. manifestou-se favorável dizendo que é mais uma porta que se

166

898



abre em favor do desenvolvimento turístico. O Vereador Marcos dos Santos Pires com a palavra cumprimentou os empresários dos condomínios Acqua Minas presentes na Sessão agradecendo-os pelo investimento. Parabenizou também o advogado, Dr. Caires Lincon reeleito a presidência da OAB. Solicitou ao Executivo Municipal mais agilidade ao tratar de projetos dessa natureza. Requereu a palavra, o Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende que discordou dizendo que o Executivo Municipal tem dado apoio a todos os empreendedores e que tem feito o possível para dar mais agilidade. Disse que, o que mais trava projetos dessa natureza é a burocracia brasileira. Desejou sucesso aos empreendedores e explanou sobre as responsabilidades do prefeito municipal ao transformar uma zona rural em zona urbana. Após 1ª votação, o projeto foi aprovado por todos os vereadores. Em 2ª discussão, com a palavra, o Vereadón Araújo cumprimentou Leandro Roberto de OS empreendedores dizendo que é um ganho muito grande para o município e manifestou seu voto favorável. Após 2ª votação, foi aprovado o projeto por unanimidade. Grande Expediente: Pediu a palavra, o Vereador Luiz Devós que cumprimentou o advogado, Dr. Caires Lincon, reeleito presidente da OAB, desejando sucesso em sua gestão. Comentou sobre os dados apresentados pelo Vereador Luster Fernandes sobre os repasses do Estado informando que o repasse dos meses de outubro novembro também não foram efetuados. Apresentou Indicação nº 437/2018, solicitando do Executivo Municipal, a criação de uma comissão para as comemorações dos 200 anos de Sacramento. Disse que tal providência é de

£9P



relevância importância para que figuem registrados naquele ano, os verdadeiros fatos e atos deste município, para que nos 300 anos, nossos sucessores poderão assim estar fazendo um balanço secular de como éramos, como vivíamos e que produzíamos e outros dados mais. Ressalto ainda, que esta comissão, deverá formada por componentes de diversos setores representativos de nossa sociedade, em caráter de prestação de serviços correlatos aos 200 anos, formatando ideias repassando-as órgãos competentes para OS executivos, legislativo, comércio, terceiros e a população em geral, com a finalidade de uma festa bonita de toda a comunidade e que fique registrada para história. Comissão esta formada em caráter de relevantes serviços prestados, não remunerada. Disse que leu em jornal da cidade que na cidade de Uberaba/MG já foi criada esta comissão para tratar das comemorações da cidade que também fará 200 anos em 2020. Apresentou ainda, Indicações nºs 438 e 439/2018, solicitando, nesta ordem, do Executivo Municipal, que mande providenciar uma ampla divulgação dos números disponíveis de telefones que atendem reclamações no setor de iluminação pública, principalmente, no tocante a lâmpadas queimadas. Tal solicitação se faz necessária, pois muitas das vezes o pessoal responsável não consegue durante o dia, localizar uma lâmpada queimada e necessita de auxílio dos moradores informando a rua, número e postes. Este vereador chegou a esta atitude, em virtude de algumas reclamações nas redes sociais que, muita das vezes, não atinge o objetivo necessário. Agradecendo sempre a colaboração dos moradores; e que mande o setor responsável pelas estradas, efetuar reparos

AA.

The same of the sa



nas estradas rurais da localidade denominada Taguaral, pois segundo informações que chegaram até este vereador estão intransitáveis naquela região. Com a palavra, o Vereador Edmilson de Souza Peres solicitou que constasse de ata que retirou requerimento que iria apresentar na semana anterior solicitando diárias de viagem para os dias 27 a 30 de novembro para participar de curso em Belo Horizonte/MG. Apresentou Requerimento nº 57/2018, solicitando, da Mesa Diretora, a concessão de 04 (quatro) diárias de viagem à cidade de Belo Horizonte, de 04 a 07 de dezembro 2018, para participar do curso "Projetos de iniciativa do Legislativo, Executivo, tipos de leis e função de assessores", realizado pelo Instituto Rui Barbosa Cursos em Gestão; e Indicação nº solicitando, do Executivo Municipal, 440/2018, manutenção na estrada que dá acesso a propriedade do senhor Davi, na comunidade da Santa Bárbara. Disse que as estradas dessa região estão intransitáveis, necessitando de urgentes reparos. Num aparte, o Vereador Leandro Roberto de Araújo disse que juntamente ao vereador que o antecedeu e ao Vereador Maurício Alves Rodrigues muito cobraram por manutenção nas estradas, mas que não lhe deram ouvidos, achando se tratar de politicagem. Disse que o produtor tem perdido leite, que é o seu ganha pão, por incompetência do setor responsável pelas estradas do município. Disse que esteve em Quenta-Sol e que todos reclamaram das estradas. Continuando, o Vereador Edmilson de Souza Peres disse que é lamentável a situação do produtor rural que tem seus gastos e perde seu produto que garante o seu sustento. Requereu a palavra, o Vereador Leandro Roberto de Araújo,

A

J. 85P



que apresentou o Requerimento nº 320/2018, solicitando, da Mesa Diretora, o envio de oficio ao Secretário Municipal de Saúde, juntamente com o Setor de Transportes, solicitando que viabilizem a ambulância nova para o setor de plantão do município de Sacramento. Disse que está trabalhando como motorista de ambulância e pode ver a dificuldade que os motoristas, enfermeiros e usuários enfrentam dia e noite. Aparteando, o Vereador Maurício Alves Rodrigues disse que desde a época que começou a trabalhar como motorista de ambulância pode notar que sempre as ambulâncias mais velhas são destinadas aos motoristas de Continuando, o Vereador Leandro Roberto de Araújo pediu que a questão seja tratada com carinho em benefício dos motoristas, enfermeiros e usuários. Num aparte, o Vereador Luster Fernandes disse que junto aos vereadores Edmilson de Souza Peres e Marcos dos Santos Pires, conseguiram viabilizar junto ao Deputado Federal Renato Andrade uma ambulância para o município, e que a verba já se encontra em conta. Disse que vai solicitar ao Executivo Municipal e ao secretário municipal de Saúde que esta ambulância seja destinada ao plantão. O Vereador Leandro Roberto de Araújo agradeceu o vereador que o antecedeu e ainda comentou sobre as dificuldades enfrentadas. Apresentou ainda, os Requerimentos nºs 321 e 322/2018, solicitando, respectivamente, da Mesa Diretora, o envio de oficio de cumprimentos a diretora da E. M. Dona Maria Sant'Ana, Ivania Maria Da Silva Carvalho, extensivo a vice-diretora, professores, servidores, pais e alunos, pela belissima solenidade de formatura da Educação Infantil e do 5º ano do



Ensino Fundamental: e o envio de oficio de cumprimentos a professora Maria Odete Braga pela sua merecida aposentadoria. Com a palavra, o Vereador Marcos dos Santos Pires procedeu à leitura dos Requerimentos nos 60, 61 e 62/2018, respectivamente, de autoria dos vereadores Leandro Roberto de Araújo, Marcos dos Santos Pires e Diretora, a Luster Fernandes, solicitando, da Mesa concessão de 04 (quatro) diárias de viagem a cidade de Belo Horizonte, de 11 a 14 de dezembro 2018, para participar do curso "Como a Câmara Municipal pode ingressar em juízo para defesa de seus interesses, terceirização de serviços públicos, encerramento das contas anuais e julgamento pelo TCE/MG", realizado pelo Instituto Rui Barbosa - Cursos em Gestão - conforme prospecto anexo; e Requerimento nº 323/2018, solicitando, da Mesa Diretora, a disponibilização do veículo oficial para conduzir os vereadores Leandro Roberto de Araújo, Luster Fernandes e Marcos dos Santos Pires, a cidade de Belo Horizonte, nos dias 11 a 14 de dezembro, para participarem do curso. Apresentou Indicação nº 441/2018, também subscrita pelo Vereador Edmilson de Souza Peres, solicitando, do Chefe do Poder Executivo Municipal, reiterando pedido anterior, que proceda a reforma e instalação de iluminação de LED, nas quadras rurais dos distritos de Sete Voltas, Jaguarinha, Quenta Sol, Divisa, Bananal e Desemboque; Moção de Apoio nº 01/2018, endereçada a Santa Casa de Misericórdia de Sacramento, relevantes serviços prestados aos munícipes; pelos Requerimentos nºs 324, 325, 326 e 327/2018, solicitando, da Mesa Diretora, nesta ordem, o envio de oficio

Pica. Getúlio Vargas, 81 - Centro - Cep 38190.000 - Sacramento - MG. Tele/fax : (34) 3351-1364



cumprimentos a Professora Rosane Maria de Alcântara da Escola Municipal Luiz Magnabosco; Débora Cristina Botas, Escola Afonso Pena Júnior; Professora Júlia Martins Sisconeto, Escola Sinhana Borges; e Professora Nelma Moreira, Escola Silvia Vieira; com o seguinte teor: Afirma este vereador que seu empenho e dedicação ao PROGEA, o qual visa formar crianças para a concretização do cuidado com o nosso meio ambiente, de grande alcance para o futuro de nosso país, e lembrando ainda, que estão colaborando muito para a formação do caráter de cada aluno formando. Quero destacar aquela antiga e certeira frase "um país sem educação é um país sem futuro"; e Requerimentos nos 328, 329, 330 e 331/2018, solicitando, da Mesa Diretora, nesta ordem, o envio de oficio de cumprimentos ao Sargento Wilson Euripedes Rodrigues; Sargento Gilmar Pagnan; Sargento Alexandre Alves Pereira; e Sargento Anilton da Silva Egídio, com o seguinte teor: este vereador gostaria de destacar o grande trabalho feito pela nossa Polícia Ambiental, mesmo com a grande extensão do nosso município, cercado de rios e represas, com apenas quatro militares desdobrando e fazendo um grande trabalho. Ressalto ainda, que vocês militares sobrecarregados de serviços, acharam um espaço e desenvolveu este importante projeto PROGEA, um programa de formação de crianças das escolas do nosso município, conscientizando e educando para questão ambiental. Aparteando, o Vereador Matheus Fonseca Bizinoto destacou o trabalho do Sargento Anilton da Silva Egidio com as crianças da 4ª turma, mostrando desde novos o respeito com o meio ambiente. Continuando, o Vereador Marcos dos

AMI)





Santos Pires, apresentou juntamente com os vereadores Luster Fernandes e Edmilson de Souza Peres, Indicação nº 442/2018, solicitando, do Executivo Municipal, a destinação da ambulância adquirida através do Deputado Renato Andrade para o plantão do Pronto Socorro. Cumprimentou o municipal, Secretaria Municipal prefeito a Desenvolvimento Econônimo, Turístico e Cultural e demais colaboradores pela apresentação da chegada do Papai Noel, e da caravana da Coca-Cola trazendo alegria a inúmeras crianças. Cumprimentou os funcionários da administração municipal, em especial, Meire Idualte, pela decoração natalina do coreto da Praça Getúlio Vargas e também a Associação Comercial e Empresarial parceira do evento e pela parceria com as lojas do município para distribuir prêmios a população. Comentou sobre o projeto PROGEA, programa da Polícia Ambiental que contou com a parceria de professoras e que já beneficiou mais de quinhentas crianças conscientizando da importância do meio ambiente, além de outros beneficios. Disse que irá propor projeto para que os próximos loteamentos já sejam dotados de iluminação de LED. Solicitou ao prefeito municipal e ao secretário municipal de Saúde uma previsão de data para aquisição de carro para atender os pacientes que fazem hemodiálise e quimioterapia. Cumprimentou as atletas e os técnicos do handebol feminino pela conquista do campeonato em Restinga. Pediu a palavra o Vereador Matheus Fonseca Bizinoto, que requereu a prorrogação da Reunião por mais trinta minutos, visto que já se passaram quatro horas de reunião, tendo o pedido sido aprovado por todos os vereadores. Com a palavra, o Vereador

99P



Luster Fernandes apresentou Indicações nos 443, 444, 445 e 446/2018, solicitando, nesta ordem, do Executivo Municipal, que proceda novamente a pintura da demarcação da vaga de estacionamento para cadeirantes e portadores de deficiências físicas e a colocação de placa indicativa em frente ao Centro Administrativo; reiterando pedido anterior, que proceda a construção de passeios na Avenida Ana Cândida de Oliveira; que entre em contato com a empresa Maramar ou com o Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos para que instale novamente o ponto de ônibus coletivo no Bairro Alto Santa Cruz; e que proceda a pintura de faixa amarela do lado contrário do ponto de ônibus localizado na Rua Major Lima, Farmácia da Esperança, proibindo o estacionamento de veículos no local. Apresentou ainda, Requerimento nº 332/2018, solicitando, da administração municipal, relatório contendo gastos com diárias de viagem do prefeito municipal anterior e atual, como também todas as multas e juros que foram pagas pelo governo anterior de INSS, Cemig, FGTS, PASEP, telefone e etc.; e Indicação nº 447/2018, solicitando, do Executivo Municipal, que proceda a construção ou instalação de um Centro de Fisioterapia Especializado, sugerindo utilizar o barração do município localizado no Bairro Perpétuo Socorro onde funcionava a fábrica Koc Pitt para esta finalidade. Pediu a palavra, o Vereador Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende, que apresentou Requerimentos nºs 333, 334, 335 e 336/2018, solicitando, da Mesa Diretora, o envio de oficio de cumprimentos ao presidente da 116ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB de Sacramento, Dr. Caires Lincon

576



Mateus Borges, reeleito para mais um triênio, extensivo aos demais membros da diretoria; o envio de ofício de cumprimentos ao Supermercado Maísa, em nome de seu proprietário, Dênis Fabiano Afonso, extensivo a todos os funcionários, pela comemoração dos 52 (cinquenta e dois) anos de fundação da empresa; o envio de oficio a Autarquia SAAE, solicitando documentação pertinente ao quadro de funcionário efetivos e comissionados do ano de 2012 até a presente data contendo o salário base, reajuste e beneficios, obtidos pelos funcionários efetivos ou não, contendo gratificações e horas extras de cada um; e o envio de oficio a Autarquia SAAE, solicitando o agendamento de visita dos vereadores a Estação de Tratamento de Água - ETA. Apresentou também, Indicações nos 448 e 449/2018, solicitando, do Chefe do Poder Executivo Municipal, reiterando pedidos anteriores, conjuntamente com o setor competente, que dote a Praça do Bairro Cervato IV de iluminação de LED; o cumprimento do artigo 71, alínea "d", artigo 72, do Código de Posturas, no tange a perturbação do sossego, dado a proibição dos barulhos excessivos dos fogos de artificio "foguetes". Justifica-se o pedido pelas várias reclamações dos munícipes no sentido de que seja cumprida a lei, e consequentemente sejam evitados os danos causados pelos ruídos da explosão dos artefatos nas pessoas convalescentes, enfermos em hospitais e asilos, aos animais e meio ambiente. Cumprimentou o prefeito municipal que em parceria com a Associação Comercial e Empresarial de Sacramento - ACE inauguraram a Iluminação de Natal e a Promoção Natal Iluminado, com a participação da carreata da

Pça. Getúlio Vargas, 81 — Centro — Cep 38190.000 - Sacramento — MG. Tele/fax: (34) 3351-1364



Coca-Cola, proporcionando felicidade a população sacramentana e aquecendo o comércio da cidade. Pediu a todos para fazer uma reflexão interior sobre o Internacional do Portador de Deficiência, cobrando das autoridades municipais, estaduais, federais e internacionais os direitos que a Constituição garante aos portadores de deficiência e que não são cumpridos. Aparteando, o Vereador Luster Fernandes, disse que solicitou Executivo Municipal a instalação de um corrimão no coreto da Praça Getulio Vargas, mas que não foi atendido. Continuando, o Vereador Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende, apresentou Requerimento nº 337/2018, solicitando, da Mesa Diretora, o envio de oficio de pesar aos familiares do senhor Ciro Rosa em virtude de seu falecimento. Rememorou solicitação feita ao prefeito municipal para reforma dos banheiros da rodoviária. Num aparte, o Vereador Edmilson de Souza Peres disse também ter solicitado junto a outros vereadores a manutenção da rodoviária, acessibilidade nas plataformas e reforma e acessibilidade nos banheiros. O Vereador Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende com a palavra, conclamou a todos os vereadores que em uma próxima visita ao Executivo Municipal solicitassem priorizar a reforma da rodoviária, lembrando que chegam muitos turistas e pessoas da zona rural no local. Disse que outro pedido feito ao prefeito municipal é a iluminação do Bairro São Geraldo, que está às escuras. Com a palavra, o Vereador Matheus Fonseca Bizinoto apresentou Indicação 450/2018, solicitando, da administração municipal, abertura da Rua Inconfidentes em via dupla da altura da Rua







São Miguel até a Praça Professor Natálio, trecho fechado com via única desde a administração passada. Agradeceu o Executivo Municipal por proporcionar alegria com os enfeites natalinos, lembrando que o mês é de grande importância, de reflexão e de muita harmonia, mês em que o menino Jesus nasceu. Também agradeceu secretários, servidores e outros colaboradores que trabalharam na montagem dos enfeites Apresentou Requerimento natalinos. 338/2018, solicitando, da Mesa Diretora, que seja condecorado com cartão de prata, Dr. Wesley De Santi de Melo, prefeito municipal de Sacramento, pela responsabilidade e austeridade com o erário, administrando a saúde, educação, segurança, obras e serviços urbanos, além dos salários dos servidores e pagamento dos fornecedores em dia, mesmo sem os devidos repasses do Estado de Minas Gerais para o município de Sacramento. Disse que já viu prefeitos municipais com falta de responsabilidade com o dinheiro público e enalteceu o prefeito municipal que mesmo diante de grande crise vem honrando com responsabilidade, carisma e dignidade, não brincando com o dinheiro público. Disse ainda que são poucos os municípios que irão pagar em dia seus servidores. Com a palavra, o Vereador Dr. Pedro Teodoro Rodrigues de Resende cumprimentou a Polícia Militar e seus parceiros, Prefeitura Municipal e Educação pelo Projeto de Educação Ambiental – PROGEA trabalha que conscientização de crianças ao meio-ambiente. Apresentou Projeto de Lei que, "Declara de Utilidade Pública Municipal a Loja de Perfeição de Estudos Maçônicos e Filosóficos Vale das Oliveiras de Sacramento - Mg, e dá outras providências".



Procedeu a leitura de convite da Escola Municipal Coronel Júlio Borges para cerimônia de formatura a ser realizada, dia 12 de dezembro, às 20h; da Escola Municipal Dr. Djalma Afonso do Prado, para formatura do 2º período da Educação Infantil e 5º ano do Ensino Fundamental, dia 05 de dezembro, no Barração Comunitário da Divisa; da Escola Municipal Luiz Magnabosco, para formatura do 5º ano do Ensino Fundamental, dia 03 de dezembro, às 10h; da Escola Municipal Professora Sílvia Vieira, para formatura do 5º ano do Ensino Fundamental, dia 04 de dezembro, às 19h, na Casa da Cultura; da Escola Municipal Luiz Magnabosco, para formatura da Educação Infantil, dia 04 de dezembro, às 19h, no Salão Comunitário Salmerão de Paula Soares, no Bairro Perpétuo Socorro; da Escola Municipal Coronel Júlio Borges para formatura da Educação Infantil e 5º ano do Ensino Fundamental, dia 04 de dezembro, às 09h, no Barração Comunitário da Jaguarinha. Os Requerimentos de Diárias de Viagens nos 57, 60, 61 e 62/2018 foram aprovados por sete votos favoráveis e um voto contrário, do Vereador Henrique Spirandeli de Andrade. Leu Requerimento nº 58/2018, do motorista de representação, José Pereira dos Reis, solicitando a concessão de 04 (quatro) diárias de viagem a cidade de Belo Horizonte, de 04 a 07 de dezembro 2018, para conduzir o vereador Edmilson de Souza Peres. O Requerimento nº 59/2018, da servidora, Neire Cristina Vieira, serviços gerais, solicitando a concessão de 4 (quatro) diárias de viagem a cidade de Belo Horizonte/MG, de 04 a 07 de dezembro de 2018, para participar do curso "Rotinas Internas nas Câmaras Municipais", realizado pela Empresa Gênesis -



Capacitação em Gestão Pública - conforme prospecto anexo, foi aprovado por todos os vereadores. O Requerimento nº 338/2018, Moção de Apoio nº 01/2018, Requerimentos nºs 58 e 332/2018, foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo, o Presidente da Casa, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão. Eu, Marcos dos Santos Pires) 1º Secretário, subscrevo esta ata.

Presidente:

Dr. Pedro Redoro Rodrigues de Resende

Vice-Presidente:

Matheus Fonseca Bizinoto

Demais Vereadores: Edmilson de Souza Peres

Henrique Spirandeli de Andrade

Leandro Roberto de Araújo

Luiz Devós

Luster Fernandes

Mauricio Alves Rodrigues

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA 2017-2020,